

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 916

Altamira 14 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 916

### NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECERTO Nº 2987, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023  
EXONERAÇÃO DA  
Sra: Ana Paula Cardoso Gomes
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 01 - SEGMUC  
(13/11/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 5656 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 5777 - SEMAF  
(13/11/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5669 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5670 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 5671 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5672 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5673 - SEMAF  
(31/10/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5776 - SEMAF  
(13/11/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 391 - SEMAPS  
(13/11/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 392 - SEMAPS  
(13/11/2023)
- PÁG. 15** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023
- PÁG. 16** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
- PÁG. 17** 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.  
Nº 017/2023
- PÁG. 18** 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.  
Nº 017/2023
- PÁG. 19** 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.  
Nº 017/2023
- PÁG. 20** 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.  
Nº 017/2023

---

**Decreto nº 2987, de 13 de novembro de 2023.**


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

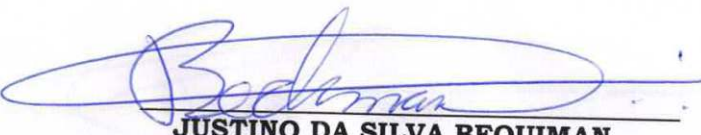
**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA, a pedido, a Sra. ANA PAULA CARDOSO GOMES**, do Cargo em comissão **DAS-4, ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - CASTELO DE SONHOS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

---

**Decreto nº 2987, de 13 de novembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA, a pedido, a Sra. ANA PAULA CARDOSO GOMES**, do Cargo em comissão **DAS-4, ACESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - CASTELO DE SONHOS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



Portaria nº 5.656, de 31 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JULIO CESAR GERHARDT, Matrícula: 152246-9, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 16 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BÉQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.115/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (86) 3515-3829

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.777 /2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 728/2023-PMA/SEMOVI**, de 18 de outubro de 2023, da SEMOVI-Altamira-PA.

**RESOLVE:** I CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, sob a responsabilidade do Srº **ALEX SOUZA ARAÚJO – ASSESSOR ESPECIAL SEMOVI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMOVI, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor R\$ 4.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.157 \_ Manutenção da Sec. De Obras, Viação e Infra.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.11.13 16:53:01 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (98) 3615-3929

# Diário Oficial



Portaria nº 5669, de 31 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ALAIN DELON RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula: 152258-2, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 18 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUBAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3925

# Diário Oficial



Portaria nº 5670, de 31 de outubro de 2023

## Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JACKSON SOARES GONCALVES, Matrícula: 155576-6, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 18 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial



Portaria nº 5671, de 31 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOSE DE ARIMATEIA PAULINO MARTINS, Matrícula: 155859-5, **275 - GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 18 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3528

# Diário Oficial



Portaria nº 5672, de 31 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. DHEYMISON DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 155793-9, **275 - GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 20 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3925

# Diário Oficial



Portaria nº 5673, de 31 de outubro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. FABRICIO ROSA SILVA, Matrícula: 152238-8, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 20 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.115/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.776 /2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 729/2023-PMA/SEMOVI**, de 18 de outubro de 2023, da SEMOVI-Altamira-PA.

**RESOLVE:** I CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup> **JOSSIELMA DE JESUS LIMA – ASSESSORA ESPECIAL SEMOVI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMOVI, conforme segue.

- 3.3.90.39.00 \_ Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica Valor R\$ 2.000,00
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor R\$ 2.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.157 \_ Manutenção da Sec. De Obras, Viação e Infra.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo /3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.11.13 16:52:21  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

**Portaria nº 391, de 13 de novembro de 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **JULIA CARVALHO MATOS MARQUES**, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO EDUCACIONAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **12/07/2020 a 12/07/2021**, para serem gozados no período de **01/12/2023 à 30/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/05/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.11.13 16:31:38 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 392, de 13 de novembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº 156628-8, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **07/11/2023 a 11/11/2023**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023.

**SUELEN DA SILVA**  
**ALVES:71627170200**

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.11.13 15:48:17 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

# Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1603002/2023/CGL/ATM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos controlados, para atendimento de demanda judicial e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Programa Melhor em Casa, CAPS I, CAPS II, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Central de Assistência Farmacêutica – CAF e demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 026/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA 83.929.976/0001-70 Valor Total: R\$144.217,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezete reais), Fornecedor: R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Valor Total: R\$889.585,44 (Oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco reais), Fornecedor: S A XINGU LTDA 22.312.374/0001-85 Valor Total: R\$206.769,28 (Duzentos e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), Fornecedor: D P AGUIAR LTDA 33.834.782/0001-13 Valor Total: R\$392.098,00 (Trezentos e noventa e dois mil e noventa e oito reais), Fornecedor: POLYMEDH. LTDA 63.848.345/0001-10 Valor Total: R\$ 265.558,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais), Fornecedor: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 05.003.408/0004-83 Valor Total: R\$ 702.703,00 (Setecentos e dois mil e setecentos e três reais), Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Valor Total: R\$106.551,60 (Cento e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), Fornecedor: CONQUISTA MEDICAMENTOS 12.418.191/0001-95 Valor Total: R\$11.112,00 (Onze mil cento e doze reais), Fornecedor: J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 10.897.117/0001-73 Valor Total: R\$26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais) e Fornecedor: DECARES COMERCIO LTDA 01.708.499/0001-59 Valor Total: R\$111,12 (Cento e onze reais e doze centavos), homologação ocorrida em 26 de outubro de 2023.****

Altamira – PA, 09 de novembro de 2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital  
por WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577– Altamira/PA  
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

# Diário Oficial



## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 048/2023 - REPUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>  
DATA DE ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023.  
HORÁRIO: 09H:30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 28 DE NOVEMBRO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:04801  
065252

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:048010652  
52

**RODRIGO PINHEIRO MULLER**  
Pregoeiro



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, CNPJ 05.263.116/0001-37.  
CONTRATADAS: **POSTO MAVERICK LTDA**, CNPJ: 08.413.902/0004-04.  
Contrato: 23-1010-001, **GONÇALVES & DIAS LTDA**, CNPJ: 07.868.912/0008-03.  
Contrato: 23-1010-002. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016;  
2.140; 2.147; 2.148; 2.157, 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação  
Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto:  
alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a  
demanda da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas, a fim de  
restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d”  
da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 18/10/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
**BEQUIMAN:395377** JUSTINO DA SILVA  
**14268** BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.10.18 17:16:38  
-03'00'

---

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**  
CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA**, CNPJ: 07.868.912/0008-03.  
Contrato: 23-0531-007. Dotação Orçamentária: 2.207; 2.208; 2.218. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000; 17490060.  
OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 18/10/2023.

ANTONIO  
UBIRAJARA BOGEA  
UMBUZEIRO  
JUNIOR:998290612  
72

Assinado de forma digital  
por ANTONIO UBIRAJARA  
BOGEA UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.10.18  
10:10:54 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)

**3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA**, CNPJ: 07.868.912/0008-03. Contrato: 23-0615-002. Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.086; 2.087; 2.088; 2.098; 2.099; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.116; 2.117; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; 2.138. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001002; 17090000; 16000000; 16210000; 15003110; 15013110; 15003120; 16360000; 17100000; OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 18/10/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

\_\_\_\_\_  
WALDECIR ARANHA MAIA  
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral  
CEP: 68371-055– Altamira/PA  
E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)

## 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**  
CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA**, CNPJ: 07.868.912/0008-03.  
Contrato: 23-0526-005. Dotação Orçamentária: 1.118; 2029; 2030; 2032; 2034; 2042; 2046; 2050; 2051; 2052; 2058; 2061; 2062; 2307; 2074; 2075; 2077; 2296. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo. Fonte: 15 00 10 01; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 71 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00.  
OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 18/10/2023.

**MARIA DAS NEVES** Assinado de forma digital  
**MORAIS DE** por MARIA DAS NEVES  
**AZEVEDO:0416366** AZEVEDO:04163664220  
**4220** Dados: 2023.10.18 09:24:58  
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)